



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 213  
Proc. 283/2019  
Resp. [assinatura]

**PARECER Nº**

**493**

**/2019**

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019

Processo nº 283/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014 (Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara), de modo a modificar as disposições atinentes ao zoneamento e ao perímetro urbano, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A pretensa alteração se insere no âmbito de competência municipal, haja vista se tratar de matéria afeta ao direito urbanístico, mais especificadamente ao Plano Diretor.

Neste prumo, uma vez presente o nítido interesse local em conluio com a competência urbanística para a promoção do adequado ordenamento territorial do Município, ex vi art. 30, II e VIII, da Constituição Federal (CF), destaca-se que ocorreram audiências públicas para se discutir – junto à população – o presente projeto, alinhando-se aos mandamentos constitucionais e legais vigentes.

À vista disso, vê-se que tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo promoveram tais audiências, antes da apresentação do projeto – no caso daquele – e após tal apresentação, no caso desta egrégia Casa de Leis.

*Ex positis*, não havendo mácula que juridicamente corrompa-a, pugna-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 25 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**